

**AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MANANCIASIS N°  
001/2023**

**Processo n° 0041/2022**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Canápolis/MG tendo como base o Art. 94 do Decreto Estadual n° 47.749 de 11 de novembro de 2019, **AUTORIZA** o empreendedor **MILTON PAINS DE SOUSA**, CPF n° 190.926.016-91, a realizar na **Fazenda Esplendor - Matrícula 2.543** o **Desassoreamento de uma Represa**, de coordenadas 18° 48' 43,31" e 49° 8' 32,30" e área aproximada de 0,12 ha. Para tal manutenção **NÃO** será necessária nenhuma intervenção em APP e nem corte de árvores isoladas e a mesma será realizada com maquinário de responsabilidade da própria Prefeitura, conforme dados informados em requerimento protocolado junto a esta Secretaria.

Esta Autorização não exime o requerente a obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas, autorização para intervenção em áreas de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como, da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Validade 06 (seis) meses, com vencimento em 10/07/2023.

Canápolis, 11 de Janeiro de 2023.



Vilmondes Eurípedes de Castro

Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Canápolis

Esta Autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.